

## EDITAL

Doutor António Cruz Serra, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa e Reitor da mesma Universidade, Presidente do júri, por delegação, das provas de agregação no ramo de Medicina, especialidade de Pediatria, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, requeridas pela **Doutora Maria do Céu Lourinho Soares Machado**, faço saber que:

1.º – o júri das referidas provas é constituído pelos Professores Doutores José Carlos Neves da Cunha Areias, José Henrique Dias Pinto de Barros, ambos da Universidade do Porto, João Manuel Videira Amaral e António José Murinello de Sousa Guerreiro, ambos da Universidade Nova de Lisboa, Henrique João Carmona da Mota, dos Hospitais da Universidade de Coimbra, Luís Fernando Pacheco Mendes da Graça, Jorge Manuel de Oliveira Soares e José Manuel Domingos Pereira Miguel, todos da Universidade de Lisboa;

2.º – o júri decidiu admitir a candidata à prestação de provas;

3.º – de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, deverão observar-se as seguintes disposições:

**I** – no dia **23 de setembro de 2013**, pelas **11h00**, presta a candidata a primeira prova, que consistirá na apreciação fundamentada: *a)* do currículo, feita por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; e *b)* do relatório, precedida pela sua breve apresentação pela candidata, durante dez minutos, seguida de discussão, durante o tempo máximo de duas horas;

**II** – no dia **24 de setembro de 2013**, pelas **11h00**, realizar-se-á a segunda prova, que consistirá na apresentação do seminário ou lição durante sessenta minutos, podendo a sua discussão demorar no máximo o mesmo tempo. O seminário ou lição apresentada intitula-se: “A saúde da Criança e do Adolescente: do Planeamento à Intervenção”.

Nas discussões referidas em I e II podem intervir todos os membros do júri, dispondo a candidata do mesmo tempo para resposta;

**III** – concluídas as provas, o júri reunirá para apreciação e deliberação sobre o resultado final, através de votação nominal fundamentada, expresso pelas fórmulas de *Aprovado* ou *Reprovado*, sujeito a homologação do Senhor Reitor.

**IV** – as duas sessões das provas e a imediata reunião de júri realizam-se na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 12 de agosto de 2013.

O Reitor

(Prof. Doutor António Cruz Serra)

REITORIA

Alameda da Universidade · Cidade Universitária 1649-004 Lisboa · PORTUGAL

Tel. (+351) 217 967 624 · (+351) 210 113 400 · Fax (+351) 217 933 624 ·

www.ulisboa.pt